

**EDITAL nº 010/2025-PPRN****RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DISCENTES REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - Nível Mestrado, PARA INGRESSO NO ANO DE 2025.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova Normas Gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 148/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a Resolução 262/2019, de 28 de novembro de 2019, que aprova as novas linhas de Pesquisa alterando de “Biologia Comparada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Aquático” e “Biologia Aplicada e Indicadores de Qualidade no Ambiente Terrestre” para “Biodiversidade e valoração dos ambientes naturais” e “Monitoramento e manejo de ambientes antropizados”;

Considerando o Edital 045/2024-PPRN, de 07 de outubro de 2024, de abertura de inscrição para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas para alunos regulares referentes ao ano letivo de 2025;

Considerando o Edital 055/2024-PPRN, de 02 de dezembro de 2024, de prorrogação das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas para alunos regulares referentes ao ano letivo de 2025;

Considerando a Instrução de Serviço nº 001/2025-PRPPG, de 28 de janeiro de 2025, que orienta sobre processo de matrícula de alunos que possuem apenas a declaração de provável formando emitida pela Coordenação Acadêmica da Unioeste;

Considerando o Edital 002/2025-PPRN, de 31 de janeiro de 2025, de homologação das inscrições para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível de Mestrado, para preenchimento de vagas para alunos regulares referentes ao ano letivo de 2025.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado, conforme quadro anexo ao Edital.

**Art. 2º** Os candidatos aprovados deverão realizar a Matrícula no Curso através do e-mail [cascavel.secpg@unioeste.br](mailto:cascavel.secpg@unioeste.br) da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação do *Campus* Cascavel da Unioeste de **10 a 25 de fevereiro de 2025**. A Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Unioeste do *Campus* Cascavel atende nos seguintes horários: 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 13h30 às 17h00 (período vespertino). A documentação necessária está descrita a seguir.

I. Cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país.

II. Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

III. Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente.

IV. Foto 3X4 recente.

**Parágrafo único:** caso o candidato não possua diploma no momento da matrícula, o mesmo deverá apresentar um certificado de conclusão do curso de graduação (documento de provável formando ou que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação, excepcionalmente, será aceito no âmbito da Instrução de Serviço 001/2025-PRPPG) emitido pela Secretaria Acadêmica de Graduação ou órgão com equivalente responsabilidade.

**Art. 3º** A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2025.

**Art. 4º** No caso de portadores de diploma de graduação expedido por estabelecimento estrangeiros de ensino superior é exigida a apresentação do referido diploma devidamente revalidado por instituição brasileira (nos termos da Resolução CNE/CES Nº1, de 28 de janeiro de 2002) no ato da matrícula, de modo a atender a legislação nacional.

**Art. 5º** O 1º semestre letivo de 2025 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais iniciará no dia 07 de abril de 2025, sendo que no dia 10 de março às 14h ocorrerá uma Aula Inaugural.

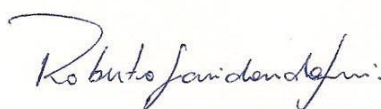
**Art. 6º** Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do processo de seleção.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cascavel, 07 de fevereiro de 2025.



**Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui**

Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste  
Portaria nº. 0372/2023-GRE

**Anexo do Edital nº 010/2025-PPRN****Lista com o Resultado Final do Processo de Seleção para Ingressantes em 2025 vagas para alunos regulares.**

<b>Resultado Final</b>			
<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Situação</b>
Adrieli Fernanda Kochhann Weirich	***234***50	Dra. Rosilene Luciana Delariva	Aprovada
Alana Thays Grams	***354***45	Dra. Fabiana Gisele da Silva pinto	Aprovada
Amanda Dal Molin Kruger	***324***75	Dra. Lívia Godinho Temponi	Aprovada
Ana Catarine Franzini de Souza	***327***81	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
Ana Júlia Barboza Moreira	***729***56	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovada
Andressa Guarnieri Canton	***862***35	Dra. Fabiana Gisele da Silva pinto	Aprovada
Bárbara Júlia dos Santos Jeanfelice	***058***61	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovada
Bruna Leni Willemann	***838***21	-	Reprovada
Carlos José Salum	***433***94	-	Reprovado
Célsia Domingos Mango Sá	***781***30	Dr. Éder André Gubiani	Aprovada
Debora Lais Caranhato	***507***57	-	Reprovada
Emily Gabriely Cover	***094***79	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
Franciane Lourenço Gotardo	***458***76	Dr. Roberto Roberto Portz	Aprovada
Gabriel Camargo de Lima	***026***46	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovado
Ionara de Souza Neis	***777***93	Dra. Norma Catarina Bueno	Aprovada
Jéssica Suelen de Souza Granja	***383***61	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovada
Jesus Eduardo Guerra Sarmiento	***752***60	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
Julia Biazzi	***317***61	Dr. Neucir Szinwelski	Aprovada
Kétlyn Victoria Turetta	***479***30	Dra. Shirley Martins Silva	Aprovada
Lucilene Alves Moreira Bordignon	***313***45	Dr. Pitágoras Augusto Piana	Aprovada
Paula Delise da Costa de Oliveira	***720***42	Dra. Lívia Godinho Temponi	Aprovada
Ulyana Meister de Resena	***381***00	Dr. Luis Francisco Angeli Alves	Aprovada